

Extrato



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS - SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 003/2024 oriundos da PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LARANJEIRAS/SE

**CONTRATADA:** INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tráfego pago para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, suas respectivas secretarias.**

**VALOR GLOBAL:** R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e o prazo máximo de execução dos serviços que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fundo Municipal de Assistência Social,**

**3390400000-Serviços de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA**

**FR-15000000**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Laranjeiras, 03 de janeiro de 2024.

**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras/SE

Página 1 de 1

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO  
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 228942D59DC9AFFBE3D69C

Extrato



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS - SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 003/2024 oriundos da PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LARANJEIRAS/SE

**CONTRATADA:** INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tráfego pago para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, suas respectivas secretarias.**

**VALOR GLOBAL:** R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e o prazo máximo de execução dos serviços que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93;

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2003-GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE,**

**3390400000-Serviços de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA,**

**FR-15000000**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Laranjeiras, 03 de janeiro de 2024.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras/SE

Página 1 de 1

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO  
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 228942D59DC9AFFBE3D69C

Extrato



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS - SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 011/2024 oriundos da PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

**CONTRATADA:** INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tráfego pago para atender as necessidades da Prefeitura, suas respectivas secretarias.**

**VALOR GLOBAL:** R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e o prazo máximo de execução dos serviços que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2053 -Manutenção da Secretaria de Administração Geral

3390400000 - Serviços de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

FR-15000000

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Laranjeiras, 03 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José de Araújo Leite Neto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras/SE

Página 1 de 1